

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 14 DE AGOSTO DE 2026

SEXTA-FEIRA - PÁGINA 59

07	D.E.4	Joyciene Maria Uchôa Monteiro Barbosa	5316401	P306717/2026	16/07/2026	MED II 015	MED III 015	Professor Nível Médio
----	-------	--	---------	--------------	------------	---------------	----------------	--------------------------

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, EM 10 DE AGOSTO DE 2026.
CIRO MESQUITA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

ATO Nº 0013/2026 - SMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE FORTALEZA, conforme o ATO nº 2021/2025 - GABPREF, publicado no D.O.M. de 20 de maio de 2025, no uso de suas atribuições pela legislação, instituídas pelo artigo 299º da Lei Orgânica do Município de Fortaleza, artigo 37º da Lei Complementar nº 0176, de 19/12/2014, c/c o Decreto nº 14.451, de 28/06/2019, e de acordo com o Processo nº **P290448/2026**; **RESOLVE** conceder a redução de 50% (cinquenta por cento) da carga horária de serviço à servidora pública municipal, **MARÍLIA LIMA DE HOLANDA**, matrícula: 67.036-01, ocupante do cargo de provimento efetivo de **ENFERMEIRO PSF**, com lotação nesta Secretaria Municipal da Saúde – **SMS**, respeitando o mínimo de 20 (vinte) horas semanais, sem prejuízo da remuneração percebida, de acordo com o artigo 44 da Lei nº 10.668, de 16/01/2018 e, ainda, consoante o artigo 4º, parágrafo 1º, do Decreto nº 14.209, de 10/05/2018, que tratam do direito à redução da carga horária por força da condição especial do seu dependente, a partir da data da publicação deste ato, por **365** (trezentos e sessenta e cinco) dias. **Gabinete da Secretaria Municipal da Saúde, Fortaleza/CE, Data da assinatura eletrônica.**

(assinado por certificado digital)
Riane Maria Barbosa de Azevedo
Secretária Municipal da Saúde de Fortaleza
*** **

PORTARIA Nº. 0577/2026 – SMS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº P464901/2025

ATUALIZAÇÃO DOS MEMBROS DA PORTARIA Nº 0531/2023 QUE INSTITUIU A COMISSÃO TÉCNICA DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DOS CONVÊNIOS ORIUNDOS DA PORTARIA GM/MS, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2023, FIRMADOS ENTRE O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, E AS ENTIDADES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS QUE COMPLEMENTAM O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais instituídas no art. 299 da Lei Orgânica do Município de Fortaleza; art. 11 da Lei nº. 8.608, de 26 de dezembro de 2001; art. 5º, inciso X, do Decreto nº. 15.353, de 04 de julho de 2022; e, ainda, no Ato nº 2021/2025 – GABPREF, publicado no Diário Oficial do Município de Fortaleza do dia 20 de maio de 2025; **CONSIDERANDO** a publicação da **Portaria GM/MS nº 96, de 7 de fevereiro de 2023**, que estabelece os parâmetros para a definição do auxílio financeiro às entidades privadas sem fins lucrativos que complementam o Sistema Único de Saúde – SUS, decorrentes da transposição e transferência dos saldos financeiros remanescentes de exercícios anteriores a 2018, nos termos da Lei Complementar nº 197, de 6 de dezembro de 2022; **CONSIDERANDO** que, conforme disposto em seu art. 9º, as entidades beneficiadas deverão prestar contas da aplicação dos recursos aos respectivos gestores dos estados, municípios ou Distrito Federal, que deverá compor o Relatório Anual de Gestão – RAG do respectivo ente federativo gestor dos estabelecimentos beneficiados; **CONSIDERANDO** que, conforme disposto em seu art. 8º, o auxílio financeiro tem por finalidade contribuir com a sustentabilidade econômico financeira das instituições na manutenção dos atendimentos, sem solução de continuidade; **CONSIDERANDO** a necessidade de acompanhamento, supervisão e fiscalização da fiel execução dos convênios **firmados entre o Município de Fortaleza, por intermédio da Secretaria Municipal da Saúde e as entidades beneficiadas pela Portaria GM/MS Nº 96, de 7 de fevereiro de 2023**; **CONSIDERANDO** a necessidade de um parecer técnico das coordenadorias atestando a conformidade da aquisição dos itens previstos no Plano de Trabalho dos Convênios contratualizados; **CONSIDERANDO** a Portaria Nº 0531/2023, publicada no Diário Oficial do Município (DOM) de Fortaleza/CE na data de 24 de maio de 2023, que instituiu a **Comissão Técnica de Acompanhamento e Fiscalização dos Convênios oriundos da Portaria GM/MS, de 7 de fevereiro de 2023** e, que a mesma encontra-se desatualizada no que se refere aos membros da Comissão; **CONSIDERANDO** a manifestação da Coordenadoria de Regulação, Avaliação, Controle e Auditoria das Ações e Serviços de Saúde – CORAC/SMS, colacionada aos autos do Processo Administrativo epigrafo, às fls. 02/03, na qual informam a necessidade de atualização dos membros da Comissão Técnica de Acompanhamento e Fiscalização dos Convênios, conforme composição indicada às fls.12/14; **CONSIDERANDO** que a fiscalização das pactuações celebradas pelo Poder Público é uma atividade de fundamental relevância para procedimentos de gestão e acompanhamento em todas as etapas/fases de execução de qualquer avença formalizada com a Administração Pública, devendo à autoridade administrativa estipular medidas para verificação da correta, adequada e zelosa consecução do desiderato buscado com o objeto do ajuste administrativo, bem como do cumprimento das disposições estabelecidas no instrumento que formalizou a relação jurídica, das disposições técnicas e das disposições administrativas em todos os seus aspectos. **RESOLVE: Art. 1º. EXCLUIR** dos membros da Comissão Técnica de Acompanhamento e Fiscalização dos Convênios oriundos da Portaria GM/MS, de 7 de fevereiro de 2023, instituída através da Portaria Nº 0531/2023, publicada no Diário Oficial do Município (DOM) de Fortaleza/CE na data de 24 de maio de 2023; os integrantes abaixo relacionados na tabela que se segue:

Nome	Cargo	Lotação	Matrícula	Contato
Caroline Feitosa Costa e Lima	Coordenadora	Coordenadoria de Gestão de Pessoas	94894	caroline.feitosa@sms.fortaleza.ce.gov.br 3452 2367
Luziete Furtado da Cruz	Coordenadora	Coordenadoria de Redes Pré-Hospitalar e Hospitalar	96588	luziete.furtado@sms.fortaleza.ce.gov.br 3452 7079